



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Graduação  
Prograd/UFES

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 053, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Pró-Reitora de Graduação ~~em exercício da Universidade Federal do Espírito Santo~~,  
nos seus atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no inciso III, art. 14, capítulo IV, do Regimento Geral da  
Universidade Federal do Espírito Santo, e

Considerando as normas regulamentadoras das situações de abandono, desligamento  
e jubilação de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução nº 68/2017 do  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Art. 1º ~~Proceder à regularização do cadastro do discente, como o reingresso no Curso  
de Graduação correspondente, considerando a decisão da Câmara de Graduação da Ufes  
proferida em sessão de 19 de dezembro de 2022, nos termos do respectivo processo~~

NOME	CURSO	Nº MATRÍCULA	Nº PROCESSO
<del>Karen Corti Cavalari</del>	<del>Física Bnd. CC</del>	<del>201210198</del>	<del>230809988/2022-GE</del>

Art. 2º ~~Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação~~

Kalline Pereira Aroeira

Pró-Reitora de Graduação em exercício/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
KALLINE PEREIRA AROEIRA - SIAPE 3354951  
Pró-Reitor de Graduação em exercício  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Em 22/12/2022 às 13:48

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/627445?tipoArquivo=O>